

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos previstos no Protocolo de Intenções (Cláusula Vigésima-Primeira) do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB Zona da Mata, ficam convocados para a ASSEMBLEIA GERAL Vossa Excelência ou, mediante autorização escrita, preferencialmente os responsáveis dos serviços locais de saneamento básico dos Municípios Consorciados, a saber: Municípios de **ABRE CAMPO, ACAIACA, AIMORÉS, ARGIRITA, BARRA LONGA, BRAS PIRES, CAJURI, CARANAÍBA, CARANGOLA, CATAGUASES, CHALÉ, CONSELHEIRO PENA, CORONEL PACHECO, FERVEDOURO, GOVERNADOR VALADARES, GUARANI, IPANEMA, ITAMBACURI, JAMPRUCA, JEQUERI, LAJINHA, LAMIM, LIMA DUARTE, LUISBURGO, MANHUAÇU, MANHUMIRIM, MANTENA, MURIAÉ, ORATÓRIOS, PEDRA DOURADA, PEDRO TEIXEIRA, PIRACEMA, POCRANE, PONTE NOVA, QUELUZITO, RAUL SOARES, RECREIO, REDUTO, RIO DOCE, SANTANA DO GARAMBEU, SANTA RITA DO JACUTINGA, SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, SENADOR FIRMINO, SENHORA DE OLIVEIRA, SENHORA DOS REMÉDIOS, TAPARUBA, TOCANTINS, TOMBOS, VERMELHO NOVO e VIÇOSA.**

Conforme disposto no Protocolo de Intenções (Clausula décima quinta), a Assembleia Geral é o órgão colegiado composto apenas pelos Prefeitos dos Municípios consorciados, tendo estes, direitos a voto, e conforme Cláusula Vigésima-Primeira §6º, poderão se candidatar à Presidente do CISAB os prefeitos eleitos para o mandato 2025 - 2028 de entes consorciados e em dia com suas obrigações para com o consórcio. **As candidaturas, conforme definido na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2024, poderão ser enviadas a partir do dia 26 de novembro de 2024 até o dia 10 de dezembro de 2024.** Portanto, a manifestação de interesse deve ser enviada para o e-mail secretaria@cisab.com.br até o dia 10 de dezembro de 2024, conforme modelo anexo a este Edital. Encerrado o prazo de candidaturas, o CISAB-ZM verificará se o Município está adimplente com suas obrigações perante o consórcio e no prazo de 1 (um) dia útil publicará a lista de candidatos aptos para o pleito. O candidato não aprovado poderá submeter recurso em até 2 (dois) dias úteis da data de publicação da lista de candidatos aprovados; o CISAB-ZM, por sua vez, deferirá em até 1 (um) dia útil da data de recebimento do recurso. A confirmação ou o indeferimento da candidatura também será encaminhada via e-mail cadastrado pelo candidato. A lista dos candidatos

aptos bem como todas as informações e manifestações estarão disponíveis no sítio eletrônico do CISAB-ZM.

A **Assembleia Geral acontecerá no dia 19 de dezembro de 2024 às 10:00** de forma presencial na sede do CISAB Zona da Mata situada à Rua José dos Santos 275, Centro - Viçosa e por meio de videoconferência realizada pela plataforma Teams, com link de inscrição <https://events.teams.microsoft.com/event/4f4e2b17-9656-4d0b-aeda-973e33051b48@113a580d-612d-4546-a8d6-4a3823c84267>.

A eleição, poderá ocorrer por votação por aclamação e caso existam mais de uma candidatura, o voto será público e nominal. A Ordem do dia da Assembleia é: (I) Abertura da Assembleia; (II) Eleição do(a) Presidente do CISAB-ZM; (III) Posse do(a) Presidente do CISAB-ZM para mandato 2025/2026; (IV) Nomeação do (a) Superintendente; (V) Nomeação do Conselho Fiscal; (VI) Nomeação do Conselho; (VII) Encerramento.

Viçosa-MG, 19 de novembro de 2024.

William Fernandes Mussi
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5E9-65DD-CEDE-314A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAM FERNANDES MUSSI (CPF 236.XXX.XXX-72) em 19/11/2024 14:45:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/A5E9-65DD-CEDE-314A>